



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA  
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

**REQUERIMENTO N° 071/2025 - CMP**

Patu/RN, em 22 de abril de 2025

**Propositora: VEREADORA MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu/RN, 28/05/2025

Assinatura

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, faça a inclusão do KARATÊ, nas atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, faça a inclusão do KARATÊ, nas atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pleito acima mencionado, onde o objetivo principal é promover a inclusão e proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. O karatê pode ser integrado com outras atividades, como orientação educacional, apoio psicológico e atividades culturais. Além de uma atividade física e uma arte marcial, o karatê é também um esporte onde as crianças podem participar de competições a nível escolar ou no âmbito do circuito da entidade organizadora do esporte vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro. O horário a ser implantado será o noturno, sendo um horário de maior flexibilidade, uma vez que jovens e adolescentes costumam ter outros compromissos durante o dia, como estudos e trabalho. A noite também é um horário que costuma facilitar a presença e participação dos pais e responsáveis, tornando um horário mais seguro para os participantes.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 22 de abril de 2025.

  
**MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA**  
VEREADORA PROPOSITORA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
Protocolo pelo Livro 004 Folha de  
Nº 196 sob o Nº 346  
Patu/RN, 22, 04, 2025  
  
Séretário(a)